DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1BD370DF1EAD

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 093/2022
Dispensa de Licitação n.º 038/2022

OBJETO: Contratação de serviços como professor formador nas oficinas temáticas para professores, coordenadores e gestores das escolas municipais de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à Contratação de serviços como professor formador nas oficinas temáticas para professores, coordenadores e gestores das escolas municipais de Cristino Castro - Pi, em favor do senhor ANTÔNIO DA CRUZ MOURA, CPF: 564.762.563-00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 14 de setembro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D4EC3C897D1EAA

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0310/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022.
OBJETO: contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica com acompanhamento nas matérias administrativas e assistenciais, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando defesas e petições em geral, que se fizerem necessárias, inclusive ajuizando ações, apresentando contestações e impondo recursos, sempre pautado pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da administração pública.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI.
CONTRATADO: FELIPE SOARES DIAS FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: Nº 47.643.013/0001-42.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor global para o período de 12 (doze) meses de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 13, incisos V, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral – atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Felipe Soares Dias Freitas pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:1518E8688E6B1EA8

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 092/2022
Inexigibilidade n.º 012/2022

OBJETO: contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica com acompanhamento nas matérias administrativas e assistenciais, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando defesas e petições em geral, que se fizerem necessárias, inclusive ajuizando ações, apresentando contestações e impondo recursos, sempre pautado pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da administração pública.

Respaldado no Art. 13, incisos V, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica com acompanhamento nas matérias administrativas e assistenciais, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando defesas e petições em geral, que se fizerem necessárias, inclusive ajuizando ações, apresentando contestações e impondo recursos, sempre pautado pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da administração pública, em favor da empresa FELIPE SOARES DIAS FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: Nº 47.643.013/0001-42.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 13 de setembro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:073831B4E7071EA1

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0312/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: PEDRO GUIDA NETO – ME – PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 16.582.784/0001-43.
VALOR: R$ 435.179,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FEP, CIDE, dotação orçamentária 020200 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção dos serviços de utilidade pública, 17.512.0051.2453.0000 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico, 26.782.0070.1613.0000 - Construção de estradas vicinais, 26.782.0070.2610.0000 - Conservação de estradas municipais, 17.512.0051.2451.0000 - Manutenção dos serviços de limpeza pública, 020300 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, 20.605.0055.2500.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, 20.605.0055.2503.0000 - Construção de Galerias, 20.606.0060.1523.0000 - Construção e Restauração de Açudes, 20.608.0063.1507.0000 - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias, 20.608.0063.2507.0000 - Ações de Implantação e Desenvol. da Piscicultura, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Pedro Guida Neto pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal